



TP nº02/2005 – 1º T.AP/2013

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
AO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PARCERIA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO  
DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA  
SOCIAL DE MINAS GERAIS, E A OSCIP  
INSTITUTO ELO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, neste ato, representada, nos termos da Resolução SEDS 1.376 de 14 de janeiro de 2013 pelo Coordenador Especial de Prevenção à Criminalidade - CPEC, **TALLES ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, portador da C.I. nº MG 6.825.688, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.282.745-82, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Termo de Parceria celebrado com a **OSCIP INSTITUTO ELO**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das dotações orçamentárias de nº:

- 1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.25.1.1,
- 1451.06.421.034.1181.0001.335039.46.25.1.1,
- 1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.10.1.1,
- 1451.06.421.034.1181.0001.335039.46.10.1.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.

  
**TALLES ANDRADE DE SOUZA**

Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade

  
Suellem de Oliveira Vidal  
Assessora Jurídica-AJU-SEDS  
OAB/MG 127.048/MASP 1267187-1

  
Danielle Almetda de Magalhães  
Assessora Jurídica - AJU-SEDS  
OAB/MG 130.114/MASP 1.277.465-9



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TP nº 02/2005 – 2º T.AP/2013**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO DE PARCERIA Nº 002/2005 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS E A OSCIP INSTITUTO ELO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, com sede em Belo Horizonte - MG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CNPJ 05.487.631/0001-09, a seguir denominada SEDS, neste ato representada pelo Coordenador Especial de Prevenção a Criminalidade, **TALLES ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, portador da C.I. nº MG-6825688, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº041.282.746-82, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Termo de Parceria 002/2005, celebrado com a OSCIP INSTITUTO ELO, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das dotações orçamentárias de nºs:

- 1451.06.421.034.1181.0001.335039.46.24.1.1
- 1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.24.1.1
- 1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.10.3.1
- 1451.06.421.034.1181.0001.335039.46.10.3.1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, que não foram alteradas de modo expreso ou tácito por este instrumento.

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2013.

**TALLES ANDRADE DE SOUZA**  
Coordenador Especial de Prevenção a Criminalidade

**Regina de Almeida Mattos**  
Assessora Jurídica Chefe-AJU-SEDS  
OAB/MG 120.996  
MASP 1269629-0

**Simone Almeida da Silva Neves**  
Assessora Jurídica-AJU-SEDS  
OAB/MG 127028  
MASP 1319344-6